



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Márcia Maria Mascarenhas de Oliveira		
<b>EMENTA:</b> Autoriza Márcia Maria Mascarenhas de Oliveira a dirigir a Escola de Ensino Fundamental Maria Lucena Mascarenhas, de Juazeiro do Norte, até 31.12.2010 ou enquanto permanecer no cargo comissionado.		
<b>RELATOR:</b> Jorgelito Cals de Oliveira		
<b>SPU Nº</b> 08184894-3	<b>PARECER Nº</b> 0362/2008	<b>APROVADO:</b> 11.08.2008

### I – RELATÓRIO

Márcia Maria Mascarenhas de Oliveira solicita deste Conselho, neste Processo protocolado sob o nº 08184894-3, a autorização para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Maria Lucena Mascarenhas, em Juazeiro do Norte.

Anexa a documentação exigida pela Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente encontra apoio legal na Resolução nº 414/2005, deste Conselho.

### III – VOTO DO RELATOR

Cumpridas as exigências formais para o desempenho do cargo que pretende, fica Márcia Maria Mascarenhas de Oliveira autorizada a dirigir a Escola supracitada até 31.12.2010 ou enquanto permanecer no cargo comissionado.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2008.

#### JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

#### MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

#### EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE